

PORTARIA CFO-SE-156, de 26 de maio de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-1692/99 (CRO-RJ-411/99),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontopediatria, promovido pela Policlínica Nossa Senhora da Glória, coordenado pela professora Liliane Menezes Salles de Miranda.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 22.03.99 a 17.03.2000.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de maio 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

